

do CRM/PA é a fiscalização do exercício profissional da medicina no Estado do Pará, como bem orienta o Art.2º da Lei 3.26857; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CRM/PA, no art.2º, item III, no qual prevê a fiscalização do exercício profissional de pessoa física e as atividades de pessoas jurídicas de direito público ou privado; **CONSIDERANDO** que o Conselheiro do CRM/PA designado para realizar a fiscalização ou vistoria do exercício profissional da medicina em estabelecimentos médicos-hospitalares deverá ser identificado para o exercício dessa função pública; **CONSIDERANDO** o decidido em Sessão Plenária de 17 de novembro de 2008. **RESOLVE: Art.1º** - Instituir a **Carteira de Identidade de Conselheiro do CRM/PA. Parágrafo Primeiro** - É vedado o uso do referido documento em atividade alheia ao serviço público ao qual se destina. **Parágrafo Segundo** - O uso indevido do documento deverá ser motivo de apuração em processo administrativo disciplinar, sendo garantido o amplo direito de defesa e o contraditório. **Art.2º** - Por conter na Carteira de Identidade de Conselheiro todas as informações cadastrais do Conselheiro, e ocorrendo a perda ou o extravio da Carteira pelo Conselheiro deverá este efetivar um Boletim de Ocorrência - BO na Delegacia de Polícia sobre o fato, devendo dar conhecimento ao CRM/PA. **Art.3º** - No caso de vacância do mandato pelo Conselheiro, automaticamente, perderá a carteira a validade, devendo ser devolvida ao CRM/PA. **Art.4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente do CRM/PA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ
CRMV/PA
CONCURSO PÚBLICO / 2008
EDITAL 003 - AVISO**

O PRESIDENTE DO CRMV/PA avisa aos interessados que fica prorrogado o prazo para inscrições ao Concurso Público do Conselho nos termos do item 3.1.1 do Edital 001/2008, até às 15 h do dia 28 de novembro de 2008. Informa ainda que, até o dia 27 de novembro, divulgará no site www.coned.com.br o resultado da consulta ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre a situação dos que solicitaram isenção de pagamento.

Belém, 21 de novembro de 2008.

Méd. Vet. Edson Brito Ladislau

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU

CNPJ: 05.426.846/0001-01-NIRE:15.3000 017607-Extrato da AGE realizada em 12/09/2008. Às 10:00 hs. na Sede social da empresa. Compareceram todos os acionistas, para deliberarem sobre a ordem do dia.a) Eleição dos novos membros da Diretoria para o triênio de 01/05/2008 até 30/04/2011 e fixação dos seus honorários; b) Outros Assuntos de interesse da sociedade. Atendendo o item "a" foram eleitos os membros da diretoria, sendo eleito para Diretor Presidente Evandro Gonçalves Ferreira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, pecuarista, portador da cédula de identidade nº 618.523 SSP-GO e CPF/MF nº 114.131.821-00, residente e domiciliado na rua 03 de Dezembro-QD JK LT 03-Bairro Nossa Senhora de Abadia-Anápolis-GO, e para Vice-Presidente Dr. Joaquim Cândido de Oliveira Neto, brasileiro, casado, advogado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.689.642 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 045.178.208-44, residente e domiciliado na rua Dr. Anor de Araújo Aguiar, Setor Jardim Santo André, 450-São João da Boa Vista-SP. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, aprovada por unanimidade por todos os acionistas em 12/09/2008. Tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o 20000189755 em 03/11/2008.

Evandro Gonçalves Ferreira
Presidente.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
por sua Base de Vila do Conde - BAVIC, CNPJ Nº: 34.274.233/0367-19, torna público que em 02/08/2006, REQUEREU da SEMA, a renovação da Licença de Operação nº073/2006.



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Licença de Operação Nº 1959/2008, com validade até 11.11.2012, para a atividade "Metalurgia de outros metais não especificados" para produção anual de 460.000 toneladas de alumínio primário e 12.000 toneladas do subproduto criolita recuperada, em Barcarena (PA).



A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) Licença de Operação Nº 1952/2008, com validade até 10.11.2012, para a atividade "Sistema de tratamento de emissões atmosféricas" - Retrofit do Sistema de Tratamento de Gases das Reduções II, III e IV, em Barcarena (PA).

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) 10.238.582/0001-00
Registrada na Junta Comercial do Estado do PARÁ
JUCEPA SOB Nº 15.300.015.511
CAPITAL AUTORIZADA R\$ 10.000.000,00. CAPITAL
SUBSCRITO R\$ 3.824.597,00.
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.824.597,00
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2.008.

Local, Data, Hora: Sede Social da empresa, na Fazenda Vale do Caripé - Zona Rural no Município e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, no dia 06 de agosto de 2.008, às 12:00 hs (doze horas). Presença: Srs. José Ricardo Rezek, Omar Salim Rezek, José Ricardo Lemos Rezek e Maria Beatriz Lemos Rezek, membros do Conselho de Administração. Mesa do Dirigente: Sr. José Ricardo Rezek, Edson Herculino Cavalcante - Secretário. Pauta: Eleição de Diretoria para o mandato de 3 anos Deliberação: Tomadas por unanimidade de votos, foram eleitos os senhores: José Ricardo Rezek, brasileiro, casado sobre o regime de bens universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida São Pedro Fourier nº 115, apto 101, bairro Vila Suzano, Capital - São Paulo, CEP 05641-120, portador da cédula de identidade RG nº 4.972.145/SSP-SP e do CPF nº 410.061.518-34 para Diretor - Presidente, e a senhora. Maria Lúcia Lemos Rezek, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.129.028-SSP-SP e do C.P.F. nº 163.741.308-47, residente e domiciliada a Avenida São Pedro Fourier nº 115, apto 101, bairro Vila Suzano, Capital - São Paulo, CEP 05641-120, para Diretora Administrativa/ Financeira, para o mandato de 3(três) anos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros do conselho de administração, sendo depois, encerrada a sessão. Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2.008



(A PRESENTE ATA FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM: 09/10/2008. SOB Nº 20000188134).

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A
C.N.P.J. (MFE) nº 10.238.582/0001-00
Cadastrada na junta comercial do Estado do Pará
JUCEPA Sob nº 15.300.015.511
CAPITAL AUTORIZADA R\$ 10.000.000,00. CAPITAL
SUBSCRITO R\$ 3.824.597,00.
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.824.597,00
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA EM 06 DE
AGOSTO DE 2.008.

LOCAL, DATA, HORA: Sede Social da empresa, na Fazenda Vale do Caripé - Zona Rural no Município e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, no dia 06 de agosto de 2.008, às 13:00 hs (treze horas). PRESENÇA: Srs. José Ricardo Rezek, Maria Lúcia Lemos Rezek, membros da Diretoria. MESA DO DIRIGENTE: Sr. José Ricardo Rezek - Presidente, Edson H. Cavalcante - Secretário. PAUTA: Criação de endereço para correspondência da empresa. DELIBERAÇÃO: Tomadas por unanimidade de votos, aprovam a Criação de endereço para correspondência da empresa na Avenida Brasília, n. 380, Casa A, bairro Bela Vista, CEP 68.455-005, Município de Tucuruí, Estado do Pará. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria, sendo depois, encerrada a sessão. Tucuruí (PA), 06 de agosto de 2.008.



(A PRESENTE ATA FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM: 09/10/2008. SOB Nº 20000188135).

VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) 10.238.582/0001-00
Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA Sob nº 15.300.015.511
CAPITAL AUTORIZADA R\$ 10.000.000,00. CAPITAL
SUBSCRITO R\$ 3.824.597,00.
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 3.824.597,00
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 06 DE AGOSTO DE 2.008

Local, data, hora: Sede Social da empresa, na Fazenda Vale do Caripé - Zona Rural no Município e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, no dia 06 de agosto de 2.008 às 10:00 horas. Convocação: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do

Estado do Pará, edições de 23, 24 e 25 de julho de 2.008 e no Amazônia, edições de 23, 24, e 25 de julho de 2008. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Votante, conforme verificado no livro de presença de acionistas. Mesa Dirigente: Sr. José Ricardo Rezek - Presidente, Sr. Edson Herculino Cavalcante - Secretário. Publicações: Balanços e Demonstrações Financeiras exercícios de 2004 e 2005, publicadas no Diário Oficial do Pará, edição de 23 de agosto de 2.006, e no Jornal Amazônia Hoje, edição de 24 de março de 2007 e os exercícios de 2006 e 2007, publicadas no Diário Oficial do Pará, edição de 26 de junho de 2.008 e no Jornal O Impacto, edição de 27 de junho de 2008. Pauta: ORDINARIAMENTE: 1) Examinar e aprovar os relatórios da Administração, os Balanços Patrimoniais e as demais Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004,2005,2006 e 2007. 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.004,2005,2006 e 2007 sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.03. EXTRAORDINARIAMENTE: 3) - Eleição os Membros do Conselho de Administração para mandato de 3(três) anos, até assembléia de 2.011; 4) - Deliberar sobre o cancelamento do registro da empresa na Comissão de Valores Imobiliários - CVM; 5) - O que ocorrer. Deliberação: Tomadas por unanimidade de votos. ORDINARIAMENTE: 1º) Aprovam os Relatórios da Diretoria, Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2.004,2.005, 2006 e 2007. 2º) Decidem que não haverá distribuição de resultados, inclusive dividendos, correspondente aos exercícios findos em 2.004, 2.005, 2.006 e 2.007, pelo fato da sociedade não ter apresentado lucro nos exercícios. EXTRAORDINARIAMENTE: 3º)- Elegem os Membros do Conselho de Administração para mandato de 3(três) anos, até assembléia de 2.011 os senhores: José Ricardo Rezek, brasileiro, casado sobre o regime de bens universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Avenida São Pedro Fourier nº 115, apto 101, bairro Vila Suzano, Capital - São Paulo, CEP 05641-120, portador da cédula de identidade RG nº 4.972.145/SSP-SP e do CPF nº 410.061.518-34 para Presidente; Omar Salim Rezek, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 2.851.437-3 e do C.P.F. n.º 367.643.888-49, residente e domiciliado à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n.º 1233 apto 93 - Capital - São Paulo, para Vice - Presidente; José Ricardo Lemos Rezek, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Avenida São Pedro Fourier nº 115, apto 101, bairro Vila Suzano, Capital - São Paulo, CEP 05641-120, portador da cédula de identidade nº 321.535.777/SSP-SP, e do CPF nº; 315.386.408-05; e Maria Beatriz Lemos Rezek, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 32.153.576-5/SSP-SP e do C.P.F. nº 315.385.548-01, residente e domiciliado na Avenida São Pedro Fourier nº 115, apto 101, bairro Vila Suzano, Capital - São Paulo, CEP 05641-120 para Conselheiros; 4º) - Os acionistas, tendo em visto o disposto no artigo 31, incisos I, II, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.522 de 19 de Julho de 2.002, que disciplina a dispensa de cobrança de Taxa de Fiscalização - CVM da companhias fechadas beneficiárias de incentivos fiscais, bem como na Instrução CVM Nº 311 de 13 de agosto de 1.999, que regula o pedido de cancelamento e registro simplificado para empresas incentivadas, resolvem por unanimidade de votos aprovar cancelamento do registro da empresa na Comissão de Valores Mobiliários; - CVM. 5º) - Não houve outros assuntos abordados. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelo sr. Presidente e por mim Secretário. Tucuruí (PA) 06 de agosto de 2.008.



A.A) José Ricardo Rezek - Presidente, Omar Salim Rezek - Vice Presidente renunciante, Maria Lúcia Lemos Rezek - Conselheira renunciante, Edson Herculino Cavalcante - Secretário, NS Empreendimentos Imobiliários Ltda, Sr. José Ricardo Rezek - Diretor Presidente e a Sr. Salime Jurie Rezek de Sá Pereira - Diretora Vice Presidente- renunciante, Diretora Administrativa Financeira Luiza Helena Rezek-renunciante. Saga S/A Goias Automóveis, BCR Banco Crédito Real S/A, Grupo Dimep-Dist de Med. Ltda, Bco R. Malcon S/A-Com. Cons. Belcar Veículos, Ltda Banco Inter-Atlântico S/A, Beira Rio Adm Partic. S/A, Irmãos Zen S/A, Hidrover -Equip. Oléodínâmico, Cervejaria Monte Alegre Ltda, Móveis Carraro Ltda, Keystone do Brasil Ltda, EBM Constr. Ltda; Inducel Espumas Ind. Ltda; ITA Empresa de Transp. Ltda (por seus procuradores).



(A PRESENTE ATA FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM: 09/10/2008. SOB Nº 20000188136).